



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

---

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - COLICI/TJ**

Analisando os autos, verifico que foram obedecidos os ditames legais acerca do presente Processo Licitatório, nos termos de que preceitua a Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e demais legislações pertinentes à espécie. Dessa forma, observando o relatório apostado pela Comissão de Licitação, HOMOLOGO o procedimento de que se cogita, referente ao Lote 02, sendo deserto o Lote 01. Adjudique-se a firma **ESAC ENGENHARIA LTDA. - EPP**, empresa vencedora a fim de que a mesma execute o objeto descrito na Tomada de Preços nº 002/2009-COLICI/TJ, nos termos da supracitada Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, cujo valor global é de R\$ 109.501,23 (cento e nove mil, quinhentos e um reais e vinte e três centavos). PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Manaus, 18 de agosto de 2009.

Desembargador **Francisco das Chagas Auzier Moreira**  
Presidente do TJA